PROJETO DE LEI Nº018/2023

DECLARA O MUNICÍPIO DE AGUDO/RS, COMO A TERRA DO MORANGUINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica declarado o município de Agudo/RS como a Terra do Moranguinho, de forma a valorizar e reconhecer esta importante cultura, que no território agudense é cultivada desde o surgimento dos primeiros colonizadores.

Art. 2º. O moranguinho está presente no cotidiano da população do município e faz parte da identidade local, em decorrência da sua relevância para o setor agropecuário, culinária, gastronomia, artesanato e festividades.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações e parcerias com instituições e entidades locais, regionais, nacionais e internacionais, a fim de viabilizar a valorização e o fomento da produção de morangos no território agudense.

Art. 4°. Esta Lei será regulamentada por decreto, no que couber, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 17 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.03.17 10:54:00 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e senhores vereadores,

Encaminhamos para análise desta casa Legislativa, o projeto de lei que declara o município de Agudo/RS como Terra do Moranguinho e dá outras providências.

Levando-se em consideração que o morango apresenta destacada importância econômica, social e culinária, sendo cultivado a mais de 50 anos no território agudense, esta Lei se faz necessária para enaltecer e reconhecer o trabalho das mais de 100 famílias que atualmente produzem essa fruta com tanta dedicação.

Na safra 2020/21 a produção de moranguinhos em Agudo chegou as 500 toneladas do fruto, gerando a renda bruta de R$4,5 milhões aos fruticultores, segundo o escritório municipal da EMATER.

Além disso, essa fruta que é destaque no município possui um evento alusivo à mesma. Trata-se da Festa do Moranguinho e da Cuca, realizada no município de Agudo sempre no mês de outubro, sendo um evento consolidado no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil, chegando, com muito êxito, na sua 25ª edição no ano de 2023.

Nesta festividade se promovem as potencialidades dos produtores do município, através do fortalecimento da economia e fomento da organização de trabalhadores rurais. A Festa, que já tem tradição de apresentar uma farta gastronomia, atrai visitantes de toda a região, oferecendo aos visitantes diversos produtos feitos com o morango e seus derivados - como o chopp de moranguinho.

Sendo assim senhor Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2023.03.17 10:54:13 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal